



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4010/2020

Data 18.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Janete Savegnago Ganzala** ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2312-4/1, portadora do CPF nº 989.793.619-04 e da CI/RG nº 6.080.454-0 SSP/PR, referentes aos períodos aquisitivos de 09/06/1998 a 08/06/2003.

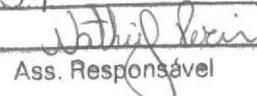
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - junho - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 280
Edição 234


Ass. Responsável